



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5287 - Quinta-feira, 30 de junho de 2016  
Divulgação: Quinta-feira, 30 de junho de 2016 Publicação: Sexta-feira, 1 de julho de 2016

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.087, DE 30 DE JUNHO DE 2016, que "extingue a função gratificada de Coordenador do Gabinete de Planejamento e cria 1 (uma) função gratificada de Chefe da Seção de Consultoria Legislativa no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, constante do art. 20, e inclui art. 42-A, ambos na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores".**

LEI Nº 12.087, DE 30 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1792\\_ce\\_164241\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1792_ce_164241_1.pdf)

**LEI Nº 12.088, DE 30 DE JUNHO DE 2016, que "altera o inc. I do caput do art. 2º, os inc. I e II do § 1º e os incs. I a VII e o caput do § 4º do art. 3º, o inc. II do caput do art. 5º e o § 2º do art. 7º e inclui inc. VIII no § 4º do art. 3º, §§ 3º e 4º no art. 5º e parágrafo único no art. 6º, todos na Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012 – que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), devida aos**

**servidores em efetivo exercício no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), altera o Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, dispondo sobre o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dessa autarquia, e dá outras providências –, alterando o índice da parcela fixa da GDAE e estabelecendo regras de transição e de sua percepção para fins de aposentadoria".**

LEI Nº 12.088, DE 30 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1792\\_ce\\_164247\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1792_ce_164247_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248